

# DIARIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quinta - Feira, 27 de Setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 291 PÁGINA 1 GESTÃO 2017-2020

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

### Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

**SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018** 

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.103/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°.061/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Sr. Cícero Alviano de Souza

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, o ano de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 003/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é R\$ 5.767,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2018. dezembro de 2018 ou entrega total dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e/ou do Tesouro do Estado, consignadas em seu orçamento na Dotação Orçamentaria: 10 -Departamento de Educação, 702 - Departamento de Educação, 1020 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche, 12365.9 - Alimentação e Nutrição, 1021 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escola, 12306-9 - Alimentação e Nutrição Escolar, 1022 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Ensino Fundamental, 12361.9 - Alimentação e Nutrição, 1023 - Alimentação e Nutrição Escolar Pré Escolar Jovens e Adultos, 12366-9 - Alimentação e Nutrição.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Cícero Alviano de Souza

FORO: Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 21/09/2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO** RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO doPREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de medicamentos éticos, genéricos e similares de A a Z da tabela da ABCFARMA, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Em favor da empresa: SILVIO BENELLI - ME, com percentual de desconto de 15% sobre o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro Oficial

**SETOR DE LICITAÇÃO** RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO doPREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018, cujo objeto é a Contratação de serviços de 02 maquinas pá carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do município.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Em favor da empresa: PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA - ME, especificações descritas no Anexo - I, Proposta de Preços. perfazendo o valor total de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2018.

#### CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro Oficial

# PROCURADORIA JURIDICA DECRETO Nº 065/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispões sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - e dá outras providências".

Município,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da TRAN)

Sra RAYANI GALONI MARTINS – integrante com conhecimento na área de trânsito, que será a presidente da JARI;

Srº MOACIR FERREIRA DA SILVA – representante da sociedade liga- SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das da à área de trânsito;

Srª FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ – representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão FORO: Deodápolis - MS. por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 023/2017 de 08 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Setembro de 2018.

# **VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## **SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018**

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Leoneia Aparecida Moreira - MEI

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de 1.150 Marmitex nº 09 e 700 Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Esporte, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito, conforme

VALOR: O valor total dos produtos licitados é R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das refeições e dos marmitex será de 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – Gabinete do Prefeito, 204 – Gabinete do Prefeito, 1002 – Manutenção da Despesas do Gabinete do Prefeito, 1.122.2 - Gestão e Desenvolvimento Municipal, 4 - Departamento de Administração, 281 - Departamento administrativo/Financeiro, 1008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 4.122.5 Gestão Total, O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado 7 – Departamento de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura, de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especial- 1015 Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 26.782.6 mente aquela prevista no art. 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Educação, 702 - Departamento de Educação, 1026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 12.122.8 - atividades da Secretaria Municipal de Educação, 25 - Departamento de Cultura e Lazer, 701 - Departamento de Cultura e Lazer, 1036 - Manutenção das Atividades Culturais, 13.392.18 - Manutenção Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – obedecidos os das Atividades Culturais, 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 415 seguintes critérios para a sua composição: (resolução 357/10 - CON- - Fundo Municipal de Assistência Social, 1063 - Desenvolvimento das Atividades do Creas, 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1055 - Vigilância e Saúde, 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Prevenção e Promoção da Saúde, 33.90.30.99. - Outros Materiais de Consumo.

> obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Leoneia Aparecida Moreira

Deodápolis – MS, 18 de setembro de 2018.